



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Governo Eng.º José Carlos Tonin

LEI Nº 2.117 DE 26 DE MARÇO DE 1.985

"Declara de Utilidade Pública a "Associação -
Amigos de Bairro XII de Junho".

O ENGº JOSÉ CARLOS TONIN, Prefeito do Municí -
pio de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são con-
feridas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e -
ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública -
a "ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE BAIRRO XII DE JUNHO".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 26 de mar-
ço de 1.985.

ENGº JOSÉ CARLOS TONIN
PREFEITO MUNICIPAL

CONFÉRIDO